



Certifico, para os devidos fins, que  
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

09/05/2010  
Luiza Lucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Ato  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.104

, DE 07 DE MAIO

DE 2010

**AUTORIA: DEPUTADO ARNALDO MONTEIRO**

**Denomina de Agamenon da Silva  
Luna o Ginásio de Esportes da  
Escola Estadual de Ensino  
Fundamental e Médio Deputado  
Carlos Pessoa Filho, no Município de  
Aroeiras, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominado de Agamenon da Silva Luna o  
Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Deputado Carlos Pessoa Filho, no Município de Aroeiras, neste Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em  
João Pessoa, 07 de maio, de 2010; 122º da Proclamação da República.**

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
Governador